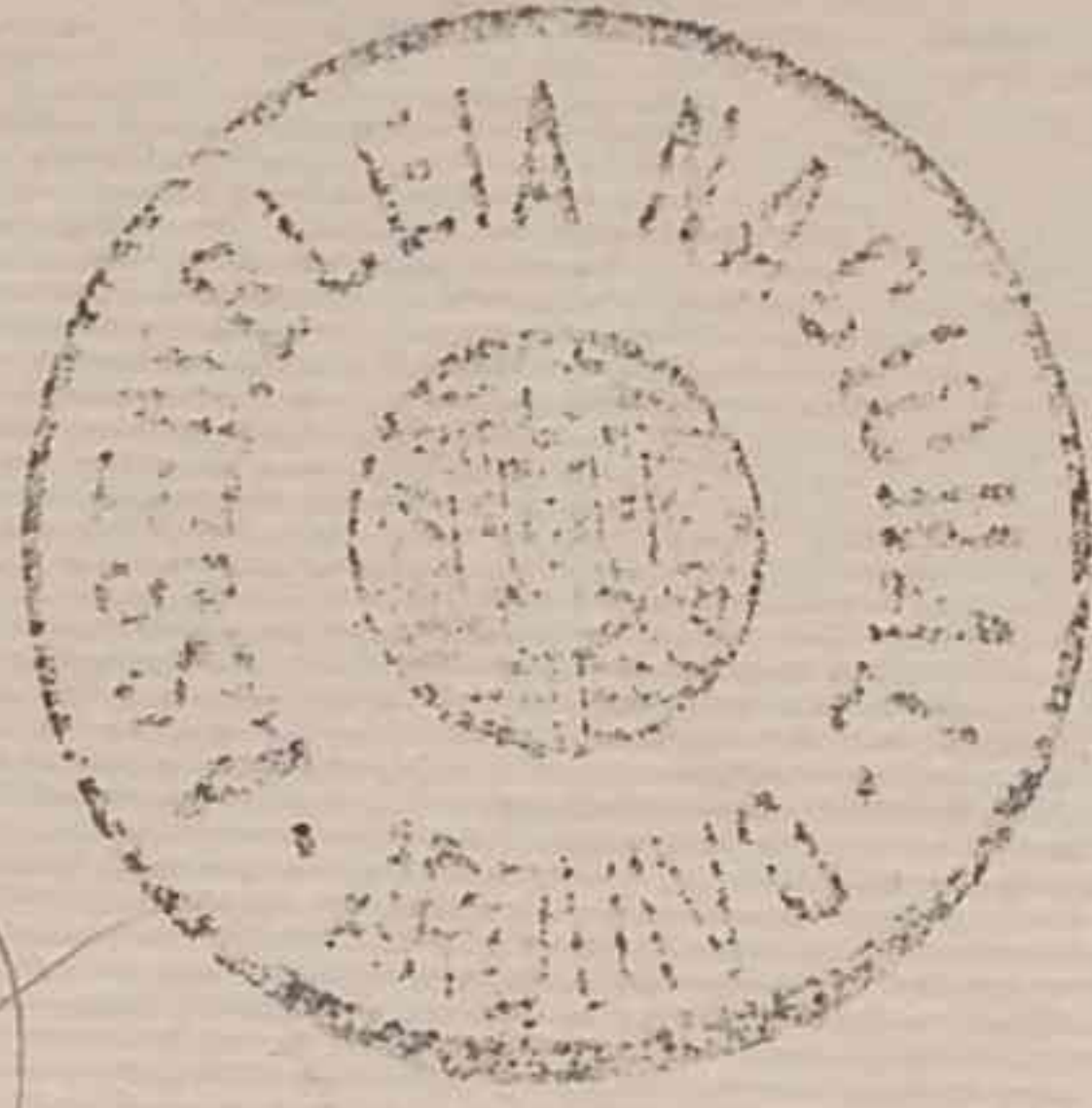


Escravos.

Senhor.

212  
ex. 18

Nas portunas as Cortes. 7 de Junho de 1823



Dizem os abaixo assignados Escravos que foram de João Alves da Silva Porto que tendo sido Prisioneiros pela forveta de Bones e Aires no Navio Viscondessa do Rio Seco; e foram obrigados a servir na ditta forveta a qual se dirigio a Gibraltar aonde os Sup.<sup>es</sup> em huma noite de Temporal metidos em huma pequena Lancha fugirão a todo o risco procurando o Auxilio da Fragata Portuguesa; porem obrigados pelo tempo não podendo tomar a Fragata a partirão a Algeciras; onde foram muito bem recebidos. Ofrecendo-lhe o ficarem a Serviço do Paiz, e como os Sup.<sup>es</sup> não quizessem; foram conduzidos para bordo da Sobredita Fragata aonde tem servido até o presente, e socorridos em tudo como Praças da Tripulação, em cujo numero foram chamados no dia Memoravel do Juramento da Constituição a qual jurarão como Cidadãos Livres da mesma Nação; o que tudo isto, e do seu Comportamento pode attestar o Comandante que he actual Marçal Pedro da Cunha Barahona, e como lhes consta que contra toda a Justica são Reclamados pelo seu antigo Senhor Por isso.

Francisco x Joaquim  
 José x Angola  
 Domingos x Preto  
 José x Antonio  
 Paulo x Fernandes

Pedem a V. Magestade que attendendo ao Exposto haja por bem que os Sup.<sup>es</sup> continuem como Cidadãos Livres no Serviço da Nação a que tem a honra de pertencer.

C. R. M.<sup>es</sup>

212  
Cx18



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR